



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: “Altera a lotação e o local de trabalho da servidora Juliana Aparecida Batista de Souza”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, EMERSON KIOGI TANAKA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 0286/2026, de 15 de julho de 2026, o qual solicita a transferência da servidora Juliana Aparecida Batista de Souza, para exercer suas atividades em unidades e setores vinculados à Saúde Municipal;

CONSIDETENDO a necessidade de reorganizar a força de trabalho da Administração Municipal, assegurando maior eficiência às atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a movimentação interna de servidores atende ao interesse público e à adequada alocação de recursos humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Juliana Aparecida Batista de Souza, servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1296, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, transferida para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A alteração de lotação implica mudança do local de trabalho, que passa a ser a Secretaria Municipal de Saúde, onde o servidor deverá exercer suas funções, sob a coordenação direta do Secretário Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 21 de julho de 2026.

EMERSON KIOGI
TANAKA:2631194
3816

Assinado de forma digital
por EMERSON KIOGI
TANAKA:26311943816
Dados: 2026.07.22 11:54:13
-03'00'

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

CLEBER
GONCALVES:141
82642880

Assinado de forma digital
por CLEBER
GONCALVES:14182642880
Dados: 2026.07.22 11:55:52
-03'00'

CLÉBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nótlua: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, 21 de julho de 2026.

HELOISA
HELENA
LEITE:28093042
890

Assinado de forma digital
por HELOISA HELENA
LEITE:28093042890
Dados: 2026.07.22
11:56:14 -03'00'

Helôisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente